

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 17h (dezessete horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. A seguir, o Senhor Presidente, comunicou que a ata da Sessão Extraordinária realizada na presente data será votada na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, e, por não haver matéria no presente Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão de acordo com o Regimento Interno, para que as Comissões Permanentes pudessem trabalhar. Após os trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, declarou reaberta a Sessão e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo a Regularizar as Inconsistências dos Saldos dos Inventários Físicos dos Bens Patrimoniais Permanentes e dos Registros Contábeis Correspondentes”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 56/2014**, que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Presença de Monitor nos Veículos de Transporte Escolar do Município de São Gabriel da Palha e Cria o Cargo e a Respectiva Carreira de Monitor de Transporte Escolar e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar Contratação Temporária para Atender às Necessidades Emergenciais no Âmbito da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2014**, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que “Institui o 3º Domingo de Maio de Cada Ano como Data Comemorativa do Gari no Município”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 129/2013**, que “Institui o Código de Posturas do Município de São Gabriel da Palha”. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 13/2014, que após ser discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o referido Projeto de Lei, após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do**

**Projeto de Lei nº 57/2014**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio de Cooperação Mútua e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi rejeitado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 61/2014**, que “Altera a Lei nº 2.383, de 16 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Contrato Administrativo para a Atender as Necessidades Emergentes de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 64/2014**, que “Altera a Lei nº 2.293, de 22 de abril de 2013, que Regulamenta a Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros e de Entrega de Mercadorias no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 65/2014**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal e dá Outras Providências”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matéria para ser discutida nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, para a Sessão Ordinária que realizar-se-ia às 18h (dezoito horas), desta mesma data. E para constar, eu secretário Sebastião Jácomo Celleri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e quatro de junho de dois mil e catorze.